



# MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 29/2011.

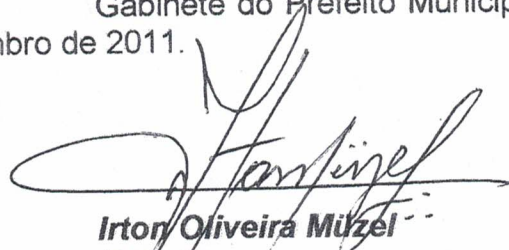
**SÚMULA: Autoriza o Executivo firmar convênio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná - CISNOP.**

A Câmara Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná – CISNOP, tendo por objeto a contratação dos serviços do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, com sede em Cornélio Procópio - PR.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2011.

  
**Irtor Oliveira Müzel**  
Prefeito



# MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

---

**Justificativa do Projeto de Lei nº 29/2011.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Apresentamos a Vossa Excelência e dignos pares, para apreciação do projeto de lei acima mencionado, que se destina a firmar convênio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná – CISNOP, tendo por objeto a contratação dos serviços do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, com sede em Cornélio Procópio - PR.

Solicitamos a apreciação e a aprovação do presente Projeto tendo em vista a importância da Contratação dos Serviços do SAMU diante dos poucos recursos que possuímos por sermos cidade de pequeno porte.

Atenciosamente



**Irton Oliveira Muzel.**  
**Prefeito**